

EDITAL 11/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS

PROJETO IDENTIDADE ARARIBÁ 2026

A Reitora e Diretoria Administrativa do Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO, no uso das atribuições estabelecidas pelo Estatuto e Regimento vigentes, publicam o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - O Projeto Identidade Araribá tem como objetivo geral promover a educação superior de alunos indígenas, bolsistas do UNISAGRADO, por meio do processo de acesso, permanência e conclusão do ensino superior, cultivando a sua identidade cultural.

Art. 2º - Os objetivos específicos são:

- I. Promover informação profissional com os candidatos indígenas ao ensino superior, orientando-os sobre os procedimentos necessários para a realização do vestibular e ingresso na instituição.
- II. Conscientizar as lideranças das comunidades indígenas bem como os próprios discentes sobre os benefícios recebidos por meio das bolsas.
- III. Informar as lideranças e discentes sobre as possibilidades de ampliação do número de alunos indígenas no ensino superior, por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e das vagas disponíveis nas Universidades Públicas.
- IV. Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos bolsistas, identificando suas necessidades e demandas; desenvolvendo ações de orientação psicológica e educacional com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; fomentando ações interdisciplinares nas comunidades indígenas a partir das demandas de cada grupo, tendo em vista a preservação da sua identidade cultural de cada comunidade.

Art. 3º - Os procedimentos para ingresso no UNISAGRADO, serão:

1. A inscrição para o vestibular deverá ser realizada através do formulário disponível no site: [Identidade Araribá \(unisagrado.edu.br\)](http://Identidade.Araribá(unisagrado.edu.br)), no período de 26/09/25 até 01/11/2025.

2. Após o preenchimento do formulário, o documento deve ter assinatura do candidato e de sua liderança. O documento assinado deve ser encaminhado para o professor Cleiton José Senem ou pelo e-mail do setor de bolsas: bolsasestudo@unisagrado.edu.br
3. Após a inscrição o candidato deverá receber uma confirmação de inscrição e encaminhá-lo para a FUNAI.
4. A FUNAI emitirá documentação comprobatória confirmando a identidade indígena do candidato, encaminhando o referido documento para o UNISAGRADO, nos seguintes endereços: bolsasestudo@unisagrado.edu.br e reitoria@unisagrado.edu.br
5. Ao recebimento e conferência da documentação supracitada o UNISAGRADO confirmará a inscrição do candidato indígena, autorizando-o a realizar o vestibular.
6. Os documentos emitidos pela FUNAI deverão ser encaminhados **até dia 03 de novembro de 2025**, incumbindo ao candidato o acompanhamento de tal prazo pela entidade.
7. O candidato indígena só poderá concorrer à bolsa por meio do processo seletivo realizado **exclusivamente no dia 08 de novembro de 2025**.
8. Após a aprovação no vestibular, o candidato deverá acessar o formulário de envio de documentos localizado na página do UNISAGRADO: [Identidade Araribá](#)
9. No dia 14/11/2025, será realizada uma reunião com os caciques e lideranças das quatro comunidades, indígenas urbanos e representantes da FUNAI para conhecimento da lista de classificados do processo seletivo para ingresso na Instituição no ano de 2026.
10. Todo fluxo deve ser cumprido antes do término do prazo estabelecido no calendário acadêmico, para efetivação das matrículas, sendo que, o não cumprimento do prazo poderá implicar no encerramento da bolsa.
11. Situações de força maior ou caso fortuito, comprovadas, poderão justificar a flexibilização temporária dos critérios de desempenho acadêmico, mediante requerimento do bolsista e decisão fundamentada da Comissão.
12. Critérios para concorrer à vaga:

Para inscrição e classificação no processo seletivo, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

✓ **Aprovação das lideranças indígenas**

Obter a aprovação prévia dos caciques e lideranças da comunidade para inscrição no vestibular.

✓ **Classificação no vestibular**

Submeter-se à avaliação, que consistirá em redação com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a classificação determinada pela ordem decrescente das notas obtidas.

✓ **Adequação aos critérios da bolsa social**

Preencher os requisitos para a Bolsa de Estudo Social, cuja documentação deverá ser enviada exclusivamente online, por meio do formulário disponível no site do UNISAGRADO (unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/projeto-identidade-arariba), até 05 de dezembro de 2025.

A Bolsa de Estudo Social destina-se ao atendimento de candidatos em situação de vulnerabilidade social e/ou hipossuficiência, conforme Lei Complementar nº 187/2021, de 17 de dezembro de 2021.

A análise socioeconômica será realizada pela Assistente Social da Instituição, com base na documentação apresentada, sendo concedida bolsa integral (100%) ao candidato cuja renda familiar mensal bruta per capita não exceda 1,5 (um e meio) salário mínimo, observadas as demais condições previstas no art. 19, inciso I, da referida lei.

13. Resultado e Recursos:

Tendo em vista que este Edital contempla vagas destinadas tanto a indígenas urbanos quanto a indígenas residentes nas aldeias do território Araribá, o resultado do processo seletivo será:

- i) Publicado no site do UNISAGRADO (unisagrado.edu.br/bolsas-e-descontos/projeto-identidade-arariba) a partir das 18h do dia 14/11/2025.
- ii) O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, mediante envio de e-mail para bolsasestudo@unisagrado.edu.br.
- iii) A instância revisora será a Coordenação de Bolsas do UNISAGRADO.

14. A continuidade das bolsas destinadas aos estudantes veteranos deverá seguir os seguintes critérios:

- ✓ **Aprovação nas disciplinas** – O estudante, seja bolsista para se manter como bolsista, deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo. O número de disciplinas não aprovadas pode acarretar o cancelamento na

continuidade da bolsa conforme critério de aproveitamento acadêmico, conforme tabela a seguir:

Nº de disciplinas cursadas no último período letivo	Nº de disciplinas em que deve haver aprovação
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

✓ **Aprovação da liderança indígena** - Os caciques e líderes das comunidades podem opinar e solicitar o cancelamento da bolsa considerando a participação do bolsista nas atividades sociais da comunidade. A liderança, no entanto, não poderá interferir no cancelamento da bolsa caso o aluno não tenha obtido a aprovação necessária nas disciplinas do curso.

✓ **Adequação aos critérios exigidos para a bolsa social**

O candidato deverá atender aos requisitos para a concessão da **Bolsa de Estudo Social**, mediante **preenchimento da Ficha Socioeconômica** e envio da **documentação comprobatória** para análise socioeconômica, **até o dia 05 de dezembro de 2025**, por meio do sistema online disponibilizado no site do UNISAGRADO.

✓ **Mudança de curso**

O aluno contemplado com a bolsa poderá solicitar mudança de curso somente no primeiro ano letivo, desde que:

- i) a alteração seja para curso da mesma categoria do curso originalmente escolhido (ex.: licenciatura para outra licenciatura); e
- ii) o novo curso esteja entre aqueles ofertados no âmbito deste projeto.

✓ **Preenchimento de Vagas Remanescentes**

As vagas eventualmente remanescidas após a chamada dos candidatos classificados serão oferecidas ao próximo candidato mais bem classificado na lista geral, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo.

15. A partir do ano de 2026, o UNISAGRADO concederá, anualmente, 10 (dez) bolsas de estudo integrais para os Cursos de Graduação, independentemente do número de alunos concluintes ou daqueles que eventualmente tenham perdido a bolsa anteriormente concedida.

A iniciativa será estendida, de forma estruturada, também aos estudantes indígenas em contexto urbano, reforçando o compromisso institucional com a inclusão, a diversidade e a equidade no acesso ao ensino superior.

A cobertura da bolsa compreenderá a mensalidade integral do curso, bem como eventuais multas decorrentes de rescisão contratual.

Para todos os efeitos, a Bolsa de Estudo é intransferível, não podendo ser cedida a terceiros sob nenhuma hipótese.

16. **Nota de Corte por Área de Curso**

Para fins de classificação e concessão das bolsas de estudo, a nota obtida na avaliação do **Processo Seletivo Araribá** deverá observar os seguintes **mínimos obrigatórios**:

Área/Categoria do Curso e Número de vagas	Nota Mínima de Corte	Justificativa
Área da Saúde (Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem 4 vagas)	5,0 (cinco)	Cursos com maior complexidade, exigindo maior preparo acadêmico. Histórico de maior índice de evasão e perda de bolsa por baixo rendimento.
Engenharia Agrônômica (2 vagas)	3,0 (três)	Curso de perfil técnico-científico, demanda sólida base em ciências exatas e biológicas. Nota mínima assegura condições básicas de

Área/Categoria do Curso e Número de vagas	Nota Mínima de Corte	Justificativa
		acompanhamento curricular.
Cursos de Licenciatura (4 vagas)	2,0 (dois)	Mantém caráter inclusivo e social do projeto, garantindo ingresso e posterior acompanhamento pedagógico para consolidação da formação docente.

17. Classificação e desempate

A classificação seguirá a ordem decrescente da nota final, desde que atingido o mínimo estabelecido para a respectiva área de curso.

Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na redação e, persistindo o empate, a análise socioeconômica será utilizada como critério final.

18. Em caso de desistências durante a análise de documentos ou indeferimento, a vaga será ofertada para o próximo candidato mais bem classificado, independente da comunidade. O aluno terá sua bolsa renovada a cada semestre, seguindo os mesmos critérios e regras de aproveitamento acadêmico utilizados pelo PROUNI (análise documental). Desde 2018 o UNISAGRADO concede uma bolsa de estudo por aluno indígena. Desta forma, o aluno que perder a bolsa, por baixo rendimento acadêmico, faltas ou evasão e trancamento, não poderá concorrer novamente nos anos seguintes, salvo pela perda ocasionada pela mudança na situação financeira, podendo o aluno concorrer novamente com os demais candidatos.

19. Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para análise de elegibilidade, concessão e manutenção de bolsas, com base no cumprimento de obrigação legal e execução de políticas públicas no âmbito da filantropia em educação, observada a LC 187/2021. O UNISAGRADO manterá política de retenção e descarte seguro dos documentos e disponibilizará canal para exercício dos direitos dos titulares.

20.

Em caso de dúvidas solicite esclarecimentos no endereço eletrônico: bolsasestudo@unisagrado.edu.br pelo telefone: (14) 2107-7059 ou pelo WhatsApp: 14-99858-0608 opção bolsas.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período/Data	Horário/Observações
Inscrições para o Vestibular	26/09/2025 a 01/11/2025	até 23:00
Envio do ofício FUNAI	até 03/11/2025	via e-mail até 23:00
Prova (candidatos indígenas)	08/11/2025	10:00 (presencial)
Divulgação dos aprovados	14/11/2025	a partir das 18:00
Envio de documentação comprobatória	17/11/2025 a 05/12/2025	via sistema online até 23:00
Período de matrícula	22/12/2025 a 31/12/2025	até 21:00
Período de entrevista	09/01/2026	horário a definir
Finalização do processo	12/01/2026	até 18:00

Cronograma de Manutenção de Bolsas

Etapa	Período/Data	Horário/Observações
Envio de documentação comprobatória	01/12/2025 a 19/12/2025	Via sistema online até 23:00
Período de Análise	01/12/2025 a 19/12/2025	Até 21:00
Período de matrícula	05/01/2026 a 07/01/2026	Via sistema online até 23:00
Período de entrevista	09/01/2026	Horário a definir
Finalização do processo	12/01/2026	Até as 18:00

Prof.^a Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora

Esp. Wesley Matheus de Vasconcellos
Diretor Administrativo